



PROCESSO : 2019 31000 000181 (VII–volumes)
UNIDADE GESTORA : 310100 - Secretaria da Segurança Pública
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 057/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000763

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Segurança Pública**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria da Segurança Pública, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria no dia 11 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Evaristo Ferreira da Silva** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° TO-001208/O-6, conforme certidão, às fls. 46.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 114 a 167, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade





verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Segurança Pública o valor de R\$ 388.894.213,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais).

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 19.266.598,36 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, outras transferências de convênios dos municípios, alienação de bens e mercadorias apreendidos e outras transferências de convênios da União, embora o órgão não se trate de um agente arrecadador.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 74,74%, abaixo da previsão, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	3.802.000,00	3.085.971,86	81,17
Receitas de Capital	21.974.827,00	16.180.626,50	73,63
TOTAL	25.776.827,00	19.266.598,36	74,74

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	1.261,42	0,00
103	0,00	364,10	0,00
223	360.000,00	4.306,70	1,20
225	25.364.827,00	19.096.188,67	75,29
226	0,00	164.400,00	0,00
227	2.000,00	42,22	2,11
236	50.000,00	35,25	0,07
TOTAL	25.776.827,00	19.266.598,36	74,74

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 95,28%, próximo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	323.503.206,00	322.544.872,76	99,70
Despesas de Capital	24.040.819,00	8.583.588,27	35,70
TOTAL	347.544.025,00	331.128.461,03	95,28

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 - Recursos Ordinários	319.847.961,00	319.846.754,33	99,99
103 - Contrapartida	242.252,00	242.250,54	99,99
104 - Emenda Parlamentar	1.079.325,00	333.157,38	30,87
223 - Convênios Privados	360.000,00	82.050,66	22,79
225 - Convênios Federais	25.962.487,00	10.623.407,37	40,92
227 - Convênio DETRAN/PM	2.000,00	840,75	42,04
236 - Doação	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	347.544.025,00	331.128.461,03	95,28

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria da Segurança Pública foi de R\$ 388.894.213,00 (trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e treze reais) e suas alterações no valor de R\$ -41.350.188,00 (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 347.544.025,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 127.

b) O valor suplementado foi de R\$ 7.195.362,00 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 1,85% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.





Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
310100	Secretaria da Segurança Pública	388.894.213,00	48.611.776,63	7.195.362,00	1,85	41.416.414,63

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 132 a 133, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 311.861.862,67 (trezentos e onze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um superávit de R\$ 13.701.076,22 (treze milhões, setecentos e um mil, setenta e seis reais e vinte e dois centavos), representando 3,97% da receita total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	19.266.598,36
Despesas Executadas	331.128.461,03
Déficit	- 311.861.862,67
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	325.671.835,49
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	108.896,10
Saldo das Transferências	325.562.939,39
Déficit	- 311.861.862,67
Superávit Efetivo	13.701.076,72

FONTE: Balanço Orçamentário

b) A nota explicativa, às fls. 169, apresentou justificativa ao déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 19.266.598,36 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 328.762.575,54





(trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 9.268.091,85 (nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.327.418,30 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 331.128.461,03 (trezentos e trinta e um milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 108.896,10 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 9.907.590,20 (nove milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos), restando saldo de R\$ 23.479.736,72 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 138 a 141.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 144 e 145, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 6,56%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 74.367.044,50 (setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 9.266.863,93 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 23.628.347,88 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 14.361.483,95 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme às fls. 146.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 248.533.650,42 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo





que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 213.986.550,60 (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme verifica-se às fls. 1.296, não tendo apresentado justificativa.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 144, no valor total de R\$ 74.367.044,50 (setenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 1.365 e 1.367, tendo sido apresentado justificativa às fls. 172.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 144, apresenta saldo no valor de R\$ 1.224.433,94 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 1.245.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 141, registra saldo no valor total de R\$ 23.479.736,72 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado somados ao saldo apresentado nas contas bancárias inclusive de aplicação financeira - poupança, não conferindo com a conciliação e os extratos, tendo sido apresentada justificativa às fls. 1.249, conforme discriminação abaixo:

R\$ 198.672,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 22.344.346,42 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) aplicações financeiras;

R\$ 633.368,26 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 303.350,00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta reais) de limite de saque bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 145, totalizam um saldo de R\$ 255.146.546,97 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.





X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo anexo XIV da Lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial às fls. 145 e 154.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 551.884.685,85 (quinhentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 440.091.716,04 (quatrocentos e quarenta milhões, noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 111.792.969,81 (cento e onze milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrado às fls. 150 e 151.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 22.543.018,46 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, dezoito reais e quarenta e seis centavos), às fls.163.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 9.111.540,92 (nove milhões, cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), deste montante, R\$ 5.269.345,57 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 3.842.195,35 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 138.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 135, do qual foi liquidado R\$ 9.381.669,79 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), pago R\$ 9.381.669,79 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e cancelado R\$ 274.510,25 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 3.215.806,70 (três milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos), tendo sido apresentado justificativa às fls. 170.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls.136, foi pago R\$ 362.369,48 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos e cancelado R\$ 43.535,24 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro





centavos), restando um saldo de R\$ 2.010.737,40 (dois milhões, dez mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) tendo sido apresentado justificativa às fls. 170.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 47 a 82, consoante disposição do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para a Secretaria da Segurança Pública, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017 e por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pela Controladoria-Geral do Estado, no primeiro e segundo quadrimestre no exercício em análise, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA:

a) O relatório de gestão demonstra que as atribuições da Secretaria da Segurança Pública, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático: 1160 – Segurança Cidadã, às fls. 57.

b) Para os objetivos do Órgão foi estabelecida 1 (uma) meta física regionalizada, cuja execução, em análise, indica um bom desempenho de 98%, e, 2 (duas) metas não regionalizadas que não lograram êxito na execução, em relação ao previsto para exercício 2018, às fls. 59.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) Indicador, com execução para o órgão, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 58.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, 9 (nove) ações são executadas na Secretaria da Segurança Pública, vinculadas ao Programa Temático 1160 - Segurança Cidadã, que representaram um orçamento autorizado de R\$ 50.504.789,00 (cinquenta milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).

UG 31010 – SSP - Ações Temáticas por Programa





Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1160 – Segurança Cidadã											
1084	9.227.000,00	2.710.628,00	11.937.628,00	4.672.036,71	3.085.516,14	39,13 %	25,84 %	Unidade reaparelhada	12	19	158,33%
2031	147.405,00	-72.774,00	74.631,00	74.340,89	74.340,89	99,61 %	99,61 %	Profissional capacitado	20	471	2.355%
2043	730.000,00	-121.129,00	608.871,00	608.869,77	304.542,25	99,99 %	50,01 %	Pessoas atendidas	1.500	3.625	241,66%
2082	7.145.210,00	-5.353.267,00	1.791.943,00	199.887,59	132.390,99	11,15 %	7,38 %	Parque tecnológico modernizado	1	1	100,00%
1003	15.343.013,00	6.233.196,00	21.576.209,00	14.656.520,28	12.292.520,28	67,92 %	56,97 %	Veículo adquirido ou locado	110	218	198,18%
1039	1.094.660,00	-309.297,00	785.363,00	785.362,69	0,00	99,99 %	0,00 %	Unidade atendida	1	12	1.200%
2120	790.000,00	-40.188,00	749.812,00	749.810,81	749.810,81	99,99 %	99,99 %	Solicitação atendida	1.200	1.522	126,83%
2105	16.541.095,00	-4.471.584,00	12.069.511,00	11.526.575,09	11.383.633,38	95,50 %	94,31 %	Unidade mantida mensalmente	185	185	100,00%
2113	1.206.500,00	-295.679,00	910.821,00	817.019,48	798.398,00	89,70 %	87,65 %	Centro mantido	1	1	100,00%
Total	52.224.883,00	-1.720.094,00	50.504.789,00	34.090.423,31	28.821.152,74	67,49%	57,06%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria da Segurança Pública apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 67,49% dos recursos autorizados.

c) Com relação à ação 1084 houve baixa execução financeira de 39,13%, contudo, alcançou 158,33% da meta física planejada, tendo sido apresentada justificativa pelo responsável da ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 60.

d) As ações de 2031, 2043, 1039, desempenharam execução orçamentário e financeiro de 99,61%, 99,99%, 99,99%, respectivamente, contudo, alcançaram execução da meta física planejada acima do previsto de 2.355,00%, 241,66%, 1.200,00%. Destarte, os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, foram insuficientes, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, às fls. 62, 63, 64 e 70.





e) Quanto à ação nº 2082, observou-se baixo desempenho orçamentário e financeiro de 11,15%, entretanto, alcançou mais de 100% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, foi insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é imprescindível mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação, às fls. 66.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, conforme tabela, envolvendo um total de 02 (duas) ações orçamentárias de Gestão Financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 297.039.236,00 (duzentos noventa sete milhões, trinta nove mil, duzentos trinta e seis reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% da execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 77 a 78.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2318	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.697.820,00	737.002,00	4.434.822,00	4.434.818,18	4.434.743,18	99,99 %	99,99 %
2222	Manutenção de Recursos Humanos	332.971.510,00	-40.367.096,00	292.604.414,00	292.603.219,53	292.603.219,53	99,99 %	99,99 %
Total Geral		336.669.330,00	-39.630.094,00	297.039.236,00	297.038.037,71	297.037.962,71	99,99%	99,99%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIAS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

a) No que concerne a Secretaria da Segurança Pública, houve transferências de recursos de convênios da União na ordem R\$ 16.180.625,50 (dezesesseis milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e recursos recebidos na ordem de R\$ 2.300.672,44 (dois milhões, trezentos mil, seiscentos setenta dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a Transferências de Convênios dos Municípios classificado como Fonte 225 quando deveria ser Fonte 230, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 119.

b) Não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 114 e 115.





5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Segurança Pública, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria da Segurança Pública, 16 (dezesseis) processos, sendo 04 (quatro) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 01 (um) de dispensa de licitação e 11 (onze) de inexigibilidade de licitação tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeções ou fiscalização na Secretaria da Segurança Pública, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.





7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno que o Tribunal de Contas da União realizou auditoria no Convênio Federal nº 811912/14/MJ/SENASP, firmado entre a União, por meio do Ministério da Justiça e o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, conforme informado no documento às fls. 1359.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 1334 a 1337, um quantitativo de 3088 (três mil e oitenta e oito) servidores, sendo 2342 (dois mil trezentos e quarenta e dois) servidores efetivos, 32 (trinta e dois) comissionados, 44 (quarenta e quatro) efetivos comissionados, 176 (cento e setenta e seis) efetivos com função comissionada, 40 (quarenta) desligados, 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) contratos temporários, 7 (sete) requisitados e 2 (dois) pensão especial.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 1338 a 1358, informamos que houve admissão de 548 (quinhentos e quarenta e oito) servidores, sendo que houve admissão de 70 (setenta) servidores por meio de concurso e 478 (quatrocentos e setenta e oito) servidores por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **César Roberto Simoni de Freitas, Deusiano Pereira de Amorim, Claudemir Luiz Ferreira, Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa, Heber Luís Fidelis Fernandes** e outros relacionados neste processo, às fls. 06 e 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3 alínea “b - IV, V, VIII”, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1 alínea “b”, 3.3 alínea “c, d, e” e 4**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, ao 14 dia do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Maria Alice Vieira Labres
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Alcimar Araújo Milhomem
Analista/Assessor



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 14/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

